



Acta n.º 15/04

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL
E QUATRO**

DATA: Três de Agosto de dois mil e quatro. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

LOCAL: Paços do Concelho. -----

PRESENCAS: Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que na ausência do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Pinhel, uma vez que o mesmo se encontra em período de férias, presidiu à reunião, acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Prof. Abel Grilo; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires, -----
- Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Prof. Abel Grilo: Procurou obter junto do Sr. Presidente alguns esclarecimentos relativamente ao incêndio que teve lugar na anexa de Freixinho, freguesia de Lamegal, designadamente o porquê de o helicóptero que estava destacado para aquela missão ter abandonado o local no auge do incêndio. Em seguida, procurou também obter informação adicional sobre as obras de intervenção a serem feitas na Igreja Matriz de Gouveias, designadamente no que concerne à colocação de granito polido no chão. A seu ver, estamos perante a Igreja mais antiga deste concelho, pelo que deverá ser



repensado qual o tipo de material a ser colocado, de forma a não descaracterizar o existente. -----

Sr. Presidente: No que concerne ao incêndio que deflagrou na anexa de Freixinho, freguesia de Lamegal, referiu que desconhece as causas do sucedido, pelo que irá procurar informar-se sobre este assunto, a fim de esclarecer o Sr. Vereador. Relativamente às obras de intervenção a serem feitas na Igreja Matriz de Gouveias, mencionou que irá diligenciar, no sentido de verificar se esta intervenção está a ser acompanhada por alguém, sugerindo que seja solicitado o parecer do Museólogo desta Autarquia, Dr. Laurindo, a fim de ser analisada a questão em apreço. -----

Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira: Procurou saber junto do Sr. Presidente o porquê de a Escola Secundária de Pinhel não ter sido contemplada na atribuição dos subsídios às colectividades do concelho de Pinhel, uma vez que esta Instituição entregara atempadamente o seu Projecto nesta Autarquia. -----

Sr. Presidente: Solicitou ao Sr. Vereador Prof. Abel Grilo que esclarecesse o Executivo relativamente à questão levantada pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira, uma vez que fazia parte da Comissão de Análise de Propostas dos Planos de Actividades das colectividades do concelho de Pinhel. -----

Sr. Prof. Abel Grilo: Informou os presentes que por lapso não foi feita qualquer referência no Relatório de Análise de Propostas dos Planos de Actividades das colectividades do concelho de Pinhel relativamente às entidades que foram excluídas, de acordo com os critérios definidos para o presente Relatório, podendo, efectivamente, proceder-se a essa correcção no Relatório supra. No tocante à Escola Secundária de Pinhel, o facto de a mesma não se tratar de uma colectividade do concelho, mas sim uma Instituição de Ensino, foi motivo de a mesma não ser incluída nesta análise. -----

Sr. Francisco Monteiro: Informou os presentes que foi com estranheza que verificou que na lista telefónica das Beiras está ausente a cidade de Coimbra. A seu ver, é absolutamente ridículo ter de ligar para o Serviço de Informações e pagar a informação



de um número de telefone que deveria constar numa lista telefónica única. A existência de 2 listas telefónicas das Beiras: Aveiro/Viseu/Guarda e Coimbra, Leiria e Castelo Branco é ridículo, sobretudo porque em Coimbra estão sediados Serviços que nos afectam, reivindicando, por isso uma Lista em que Coimbra se insira. Em seguida, revelou também que foi com espanto que verificou a pintura exterior da Casa do Benfica de Pinhel, pois esta não se encaixa no tecido urbano e acaba mesmo por chocar com o existente. É da opinião que a colocação de um símbolo, da Bandeira do Clube Desportivo e/ou outros adereços seriam o suficiente para identificar o Clube. -----
Questionou ainda o Executivo se, efectivamente, chegou a dar entrada nesta Autarquia alguma participação das obras a serem executadas. -----

Sr. Presidente: No tocante ao alerta deixada pelo Sr. Vereador sobre a exclusão de Coimbra da Lista Telefónica de que Pinhel faz parte referiu que desconhecia tal facto e que iria diligenciar no sentido de alterar tal situação. -----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião do dia vinte de Julho de dois mil e quatro

Quanto à acta da reunião ordinária do dia vinte de Julho de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por unanimidade. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas em curso: auto n.º 1, da Obra: “Parque Radical – Loteamento M.C. Vilhena Carvalho”, no valor de 49.836,47€; Auto n.º 1, da Obra: “Trabalhos Suplementares da continuação da Rua da Eira – Vascoveiro”, no valor de 2.636,81€; Auto n.º 1, da Obra: “Trabalhos



suplementares ao Parque Minigolf – Pinhel”, no valor de 7.350,00€; Auto n.º 2 da Obra: “Parque do Minigolf – Loteamento M.C. Vilhena carvalho – Pinhel”, no valor de 27.583,50€. -----

- *Autos de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de vistoria e recepção provisória referente às seguintes empreitadas: “Empreitada de Trabalhos suplementares ao Parque Minigolf – Pinhel”, “Empreitada de Trabalhos suplementares da continuação da Rua das Eiras – Vascopeiro. -----
- *Caminho Rural Safurdão/limite do Freixo*: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra: “Caminho Rural Safurdão/limite do Freixo”, bem como proceder à abertura de Concurso Público, nas seguintes condições: -----
 - Preço base: 193.615,00€; -----
 - Prazo de Execução: 180 dias; -----
 - Projecto N.º: 04/44, das Grandes Opções do Plano. -----
- *Pavimentação de um arruamento na Malta*: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela Firma Albino & Inácio, L.da, referente a uma prorrogação do prazo de conclusão das obras concernentes à pavimentação de um arruamento na Malta, por mais 60 dias, devendo, porém, o empreiteiro adjudicatária proceder à apresentação de novo cronograma financeira da obra supracitada. -----
- *Rectificação de Portão na Estrada Intermunicipal Avelãs da Ribeira/Alverca da Beira*: Na sequência dos trabalhos de execução referentes à movimentação de terras da obra: “Estrada Intermunicipal Avelãs da Ribeira/Alverca da Beira”, e atendendo aos perfis e cálculo de volume de terras constantes do projecto, foi necessária a construção de dois pilares em betão armado e a recolocação do portão, a fim de garantir as condições de acesso à propriedade em questão, uma



vez que se verificou que um portão de entrada de uma proprietária iria ficar com uma cota inferior à da plataforma da estrada. Posteriormente a proprietária em causa mandou executar os trabalhos de recolocação do portão e manutenção dos pilares afectos por iniciativa própria. Assim, e face ao exposto, e de acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, proceder ao reembolso da proprietária em causa, no valor de 200,00€. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação referente à contratação de empréstimo para a construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposição

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a contratação de empréstimo para a construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposição, no montante global de 622.658,25€. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação sobre a reabertura do Concurso Público da RAADE de Prados

De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projecto, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, da obra: “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados”, bem como proceder à abertura de Concurso Público, nas seguintes condições: -----

- Preço Base: 887.919,00€; -----
- Prazo de Execução: 1.095 dias; -----
- Projecto N.º 02/28-9, das Grandes Opções do Plano. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão referente ao Reordenamento do Sector das Águas/ANMP



O Executivo Municipal tomou conhecimento do documento enviado a este Município pela Associação Nacional de Municípios Portugueses referente à intenção legislativa do Governo, no sentido de privatizar cerca de 40% das Águas de Portugal, de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros, de 17 de Maio de 2004, concernente à Reestruturação do Sector das Águas em Portugal. -----

PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Declaração de interesse público da localização da ETAR de Souopires

Sr. Francisco Monteiro: A seu ver, a Declaração de Utilidade Pública referente à construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Souopires ainda que tenha obtido o parecer favorável por parte da Junta de Freguesia de Souopires, carece de um parecer técnico, emitido pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, para que este órgão possa emitir a referida Declaração. Neste contexto, alertou os presentes para as normas processuais necessárias para a emissão de uma declaração de interesse público, designadamente os pressupostos consubstanciados no ponto 3, do documento enviado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional da Região Centro – CCDR-C, no qual se refere que: “A respectiva Assembleia Municipal deverá atribuir uma declaração de interesse público municipal à acção em concreto, manifestando-se quer sobre a localização pretendida, quer relativamente ao projecto de execução”. -----

Eng. Mateus Pires: No tocante a esta matéria, corroborou inteiramente a posição de Sr. Vereador Francisco Monteiro, salientando a necessidade de este órgão carecer um uma informação que acompanhe o Processo da construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Souopires, a fim de o Executivo Municipal emitir a Declaração de Interesse Público da ETAR de Souopires, dado que o parecer favorável da Junta de Freguesia de Souopires se revela insuficiente, por si só. -----

O Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, trazer este assunto à próxima reunião de Câmara, acompanhado do indispensável parecer



técnico, de modo a que este órgão possa emitir a Declaração de Utilidade Pública da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Souropires. -----

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão relativamente à adesão aos seguintes Projectos

Foram apresentados os seguintes projectos: -----

- *Projecto Zéthoven:* Tendo em conta este órgão carece de esclarecimentos adicionais, designadamente conhecer qual a receptividade das Escolas relativamente a esta matéria, e sendo estas o alvo desta iniciativa, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar às Escolas Primárias do Concelho o indispensável parecer sobre a promoção desta iniciativa, trazendo posteriormente, este assunto a uma próxima reunião. -----
- *Projecto “A Banda Desenhada na Escola”:* Tendo em conta este órgão carece de esclarecimentos adicionais, designadamente conhecer qual a receptividade das Escolas relativamente a esta matéria, e sendo estas o alvo desta iniciativa, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar às Escolas Primárias do Concelho o indispensável parecer sobre a promoção desta iniciativa, trazendo posteriormente, este assunto a uma próxima reunião. -----

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- ❑ **Qualidade Online:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supracitado pela Revista Positivo, face a indisponibilidade financeira. -----
- ❑ **União Humanitária dos Doentes com Cancro:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supracitado pela União Humanitária dos Doentes com Cancro, face a indisponibilidade financeira. Não



obstante, estará este órgão receptivo em participações futuras, aquando da abertura de um Núcleo desta Associação a nível distrital. -----

- ***Junta de Freguesia de Cidadelhe:*** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Cidadelhe, destinado a custear as despesas inerentes com o almoço dos participantes na saída de campo, no âmbito do Congresso “Património Natural do Concelho de Pinhel”, do dia 27 de Março de 2004, no valor de 221,11€. -----
- ***Junta de Freguesia de Freixedas:*** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Freixedas, destinado a custear as despesas inerentes com o arranjo de caminhos públicos, no valor de 10.000,00€. -----
- ***Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Freixedas:*** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Freixedas, destinado a custear as despesas inerentes com a limpeza geral dos telhados, limpeza dos granitos e das paredes exteriores, bem como a pintura geral das mesmas, no valor de 14.047,50€, ou seja 50% do valor do orçamento 28.095,00€. -----

Sr. Francisco Monteiro: Alertou os presentes para a necessidade de se proceder a um efectivo acompanhamento, por parte dos Serviços Técnicos deste Município, no sentido de se fiscalizar o uso dos gastos, por parte das entidades às quais este Município comparticipa financeiramente, a fim de haver um maior rigor no uso e no controlo dos gastos. -----

No seguimento da sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Monteiro referente à realização de um Relatório destinado a controlar o uso das verbas que são atribuídas, em forma de subsídio, o Sr. Presidente pôs o assunto à consideração, tendo sido deliberado, por unanimidade, que, doravante, e na atribuição de subsídios para obras será sempre feito o respectivo Relatório, por parte dos Serviços Técnicos, no qual se relate o uso das verbas atribuídas e a forma como as mesmas são administradas. -----



- ***Aquilo Teatro:*** Tendo em conta que este assunto já fora objecto de análise e deliberação em reunião de Câmara do dia 6 de Abril de 2004, na qual fora deliberado indeferir a aquisição de CD's alusivos a canções tradicionais do distrito da Guarda, por indisponibilidade financeira desta Autarquia, o assunto não foi votado, pelo que já fora analisado, deliberado e notificada a entidade da referida deliberação, em 20 de Abril de 2004. -----
- ***Comissão Fabriqueira de Freixedas (Capela da Espedrada):*** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos desta Autarquia um parecer técnico relativamente à instalação de um W.C. no interior da Capela de Espedrada, tendo em conta que dúvidas se colocam relativamente à instalação de um W.C., bem como solicitar aos mesmos que seja analisado o pedido da verba solicitada pela Comissão supracitada. -----
- ***Centro de Dia de Pala:*** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio ao Centro de Dia de Pala, destinado a custear as despesas inerentes com a construção do referido Centro de Dia, no valor de 30.000,00€. -----
- ***Junta de Freguesia de Alverca da Beira:*** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido solicitado pela Junta de Freguesia que se traduz na aquisição de um aspirador – robot, destinado a assegurar a limpeza/higiene da Piscina da Freguesia de Alverca da Beira, uma vez que o subsídio atribuído no âmbito das colectividades do concelho, no valor de 6000€, contempla a aquisição desse equipamento. Além disso, este equipamento revela-se demasiado caro para ter utilidade para apenas 2 meses. -----

PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

- ***Circuitos especiais 2004/2005 transporte escolar:*** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar os Circuitos de transportes escolares para o ano lectivo 2004/2005, às seguintes firmas:
 - Circuitos n. ^{os} 1, 2, e 3 à Empresa Rodocôa;
 - Circuito n.º 4 à Empresa Rodoviária da Beira Interior.



- **Transportes Especiais em Táxi:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte circuito especial de transportes de táxis para o ano lectivo 2004/2005: -----
 - **Circuito 1:** Ervedosa/Pinhel/Guarda; -----
 - **Circuito 2:** Freixedas/Instituto Politécnico da Guarda; -----
 - **Circuito 3:** Alverca da Beira/Freixedas/Pinhel. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de Concurso limitado especial para assegurar o transporte especial de crianças. -----

- **Protocolo a celebrar entre a ANMP e o Oceanário de Lisboa:** A Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Oceanário de Lisboa ratificaram um Protocolo que acorda um regime especial para visitas promovidas por Municípios, e que privilegia preços especiais para grupos de visitantes organizados pelas Autarquias. Pretende-se, com esta iniciativa, criar os meios para uma adequada divulgação do Oceanário de Lisboa junto das populações em geral e, em especial, das populações das zonas periféricas com características de interioridade, bem como promover o acesso das mesmas àquele espaço situado no Parque das Nações. Os bilhetes por visitante custarão 2,90; 5,85 ou 3 Euros, de acordo com os escalões etários dos 4 aos 12 anos, dos 13 aos 65, e mais de 65 anos de idade. -----

O Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aderir ao Protocolo supracitado. -----

- **Calendarização do início de contagem de preços dos táxis através de taxímetro no concelho de Pinhel:** Considerando o pedido de parecer solicitado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, relativo ao assunto em epígrafe, documento anexo à presente acta, o Executivo Municipal tomou conhecimento do documento enviado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, tendo deliberado, por unanimidade, não se opor à calendarização do início de contagem de preços através de taxímetro, em todas as localidades do concelho de Pinhel, proposta pela entidade supracitada. -----



ENCERRAMENTO: Quando eram doze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente de Câmara, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 3 de Agosto de 2004.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)